



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 024/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES -
MA, E A EMPRESA CIRURTECH COMERCIO E
MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA/EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA/EPP, inscrita no CNPJ: 18.836.913/0001-08, sediada na Rua Beija-Flor, nº 65, Laranjeiras, Caeiras/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CORREIA, portador da Carteira de Identidade nº 35.338.005-2 SSP-SP, e CPF nº 348.398.768-19, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 163/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

	INSTRUMENTAL CIRURGICO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
270	Afastador de farabeuf extra aço inox (15x150 mm)	8	par	6B INVENT GERMANY 10214670022	R\$ 29,73	R\$ 237,84
273	Cabo para bisturi aço inox nº 4	40	unidade	6B INVENT GERMANY 6b-10-003	R\$ 12,18	R\$ 487,20
278	Pinça adson (com dente)12 cm com dente 1 x 2 p/ uso geral	20	unidade	6B INVENT GERMANY 6b-13-012	R\$ 15,46	R\$ 309,20

Comissão Permanente de Licitação
cpipmspc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



288	Pinça de adson (sem dente) 12 cm com serrilha p/ uso geral	20	unidade	6B INVENT GERMANY 6b-13-011	R\$ 15,46	R\$ 309,20
294	Pinça kelly curva 16 cm curva (hemostatica)	30	unidade	6B INVENT GERMANY 6B-19-005B	R\$ 39,06	R\$ 1.171,80
						R\$ 2.515,24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 02/02/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.515,24 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:02823065369 por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO AUGUSTO CORREIA:34839876819 Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO CORREIA:34839876819
Dados: 2024.02.05 11:27:15 -03'00'

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 18.836.913/0001-08

MARCELO AUGUSTO CORREIA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Comissão Permanente de Licitação
cpipmspc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 039/2024
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- 1 Ribeiro Mano Fernandes CPF: 081.816.683.05
2 Edinéria da silva Brito CPF: 026.881.671-97



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62**

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003** SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Raflégia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTRARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PORTRARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTRARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ACF INSTRUMENTAL
CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 163/2023

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 18.836.913/0001-08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 239.106.530.115 - I. MUNICIPAL: 14821
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM
ENDEREÇO: RUA BEIJA FLOR, 65^a – LARANJEIRAS - CEP: 07745-020 - CIDADE: CAIEIRAS - UF: SP
TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO - AGÊNCIA: 0897-4 - C/C: 242700-1
BANCO: BRASIL - AGÊNCIA: 6727-X - C/C: 44.358-1

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NOME: MARCELO AUGUSTO CORREIA - CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO: RUA ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 210 – LARANJEIRAS - CEP: 07744-420
CIDADE: CAIEIRAS - UF: SP
CPF/MF: 348.398.768-19 - RG Nº: 35.338.005-2 - EXPEDIDO POR: SSP-SP
NATURALIDADE: SÃO PAULO - NACIONALIDADE: BRASILEIRO
TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR

A empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.836.913/0001-08**, estabelecida e com sede no município de CAIEIRAS, Estado de SÃO PAULO, à RUA BEIJA FLOR, 65^a, Bairro PORTAL LARANJEIRAS, neste ato representada por **MARCELO AUGUSTO CORREIA**, portador do R.G. nº **35.338.005-2** e inscrito no CPF sob o nº **348.398.768-19**, propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, os materiais a seguir nas seguintes condições:



ACF INSTRUMENTAL
CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA / MODELO	REGISTRO ANVISA	UNID	QTDE	VALORES	
						UNITÁRIO	TOTAL
270	Afastador de farabeuf extra aço inox (15x150 mm)	68 INVENT GERMANY 10214670022	81563630011	PAR	8	R\$ 29,73	R\$ 237,84
273	Cabo para bisturi aço inox nº 4	68 INVENT GERMANY 6b-10-003	81563630011	UND	40	R\$ 12,18	R\$ 487,20
278	Pinça adson (com dente) 12 cm com dente 1 x 2 p/ uso geral	68 INVENT GERMANY 6b-13-012	81563630004	UND	20	R\$ 15,46	R\$ 309,20
288	Pinça de adson (sem dente) 12 cm com serrilha p/ uso geral	68 INVENT GERMANY 6b-13-011	81563630004	UND	20	R\$ 15,46	R\$ 309,20
294	Pinça kelly curva 16 cm curva (hemostatica)	68 INVENT GERMANY 68-19-005B	81563630004	UND	30	R\$ 39,06	R\$ 1.171,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 2.515,24

VALOR POR EXTENO: (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Por esta proposta, **DECLARAMOS** inteira submissão aos preceitos legais em vigor e às cláusulas e condições constantes no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- b) Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- c) A cada ordem de fornecimento fica estipulados o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis para a entrega do objeto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
- d) O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- e) Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela **FISCALIZAÇÃO** e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.
- f) Prazo de Garantia: **10 (dez) anos**, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva.
- g) O material será fornecido em embalagem com apresentação em conformidade com os requisitos estabelecidos pela RDC Nº 59/2000 - ANVISA, assim como os rótulos e/ou etiquetas de identificação nos termos do Art. 31, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), onde devem constar de forma clara, precisa em língua portuguesa as seguintes informações: identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente, nome do responsável técnico e as instruções para armazenamento, manuseio e processamento.

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

RUA BEIJA FLOR Nº 65^a | CEP: 07745-020 | PORTAL LARANJEIRAS | CAIEIRAS – SP

Telefone: (12) 99105-0955 | e-mail: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR

CNPJ: 18.836.913/0001-08 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 239.106.530.115



ACF INSTRUMENTAL
CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

DECLARAMOS, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Esta proposta foi elaborada de maneira independente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARO garantir a entrega dos produtos objeto licitado em suas respectivas quantidades, locais e prazos conforme consta no termo de referência.

DECLARO ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada no edital.

DECLARO que esta proposta foi elaborada de forma independente.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

CAIEIRAS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARCELO AUGUSTO
CORREIA:34839876819

Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO
CORREIA:34839876819
Dados: 2024.01.16 08:57:34 -03'00'

CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 18.836.913/0001-08
MARCELO AUGUSTO CORREIA – SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 35.338.005-2 | CPF: 348.398.768-19

doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.220,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 31/12/2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SRP - 062/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO - ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS -10.122.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; PODER: 02 PODER EXECUTIVO - ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS - 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. São João dos Patos - MA, 06 de fevereiro de 2024. KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9c385d0bb28880076534817a4c836967

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. A Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para executar projeto pedagógico de recomposição de aprendizagem que compõem a construção do documento Curricular da Rede Municipal de Educação com Plataforma Acadêmica integrada com Sistema de Avaliação que gera trilhas de Aprendizagem Personalizadas por alunos, consultorias, formações e palestras com o objetivo de atender às necessidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.488.942/0001-66, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 155, Bairro: Centro, Imperatriz/MA - Cep 65.900-410, pelo valor estimado de R\$ 284.284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais). São João dos Patos - MA, 26 de janeiro de 2024. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b0fa6b3a4bddf2a60475e53800d7881f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP -CNPJ: 00.795.813/0001-15, Valor R\$ 1.463.221,90 (Um milhão quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA/EPP-CNPJ: 18.258.209/0001-15**, Valor R\$ 6.084,68 (Seis mil e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Objeto: **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA/EPP -CNPJ: 18.836.913/0001-08**, Valor R\$ 2.515,24 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Objeto: **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA/EPP-CNPJ: 11.187.037/0001-97**, Valor R\$ 19.413,40 (Dezenove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos). Objeto: **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.